

RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba/AM para aprovação de aquisição de 4 (quatro) ambulâncias (proposta nº 36000000531/2023) e do detalhamento técnico, assim como o quantitativo, tipo de unidade móvel e a Central de Regulação das Urgências à qual será vinculado, através do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.10, de novembro de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem sobre o financiamento da Rede de Atenção Às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a nova orientação do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1517 de 9 de outubro de 2023 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando que o município de Iranduba está localizado na Região Metropolitana de Manaus, no estado do Amazonas. Situado à margem esquerda do Rio Solimões, está conectado à capital amazonense através da Ponte Rio Negro. Segundo estimativa do IBGE de 2022, o município possui 61.163 habitantes. Iranduba é considerado o maior produtor de hortifrutigranjeiros e produz 75% dos tijolos e telhas consumidos no estado;

Considerando a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Processo nº. **01.01.017101. 021934/2024-88** que dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba/AM para aprovação de aquisição de 4 (quatro) ambulâncias (proposta nº 36000000531/2023) e do detalhamento técnico, assim como o quantitativo, tipo de unidade móvel e a Central de Regulação das Urgências à qual será vinculado, através do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC;

Considerando o parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o município de Iranduba/AM atende aos critérios de seleção do novo PAC SAÚDE e está de acordo com a Portaria GM/MS nº 10.10/2012.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Iranduba/AM para aquisição de 4 (quatro) ambulâncias para integrar a frota do SAMU 192 (proposta nº 36000000531/2023) e do detalhamento técnico, assim como o quantitativo, tipo de unidade móvel e a Central de Regulação das Urgências à qual será vinculado, através do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC, conforme anexo.

Sendo:

04 (quatro) ambulâncias tipo A (furgão).

Unidade Vinculada: CENTRAL DE REGULACAO SAMU 192 REGIONAL MANAUS

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

A Coordenadora da CIB/AM e A Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 045/2024, datada de 11 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde

Detalhamento Técnico justificando a necessidade de Iranduba quanto à integração do município de Iranduba ao SAMU Regional, é importante considerar os seguintes pontos:

Melhoria do Atendimento de Urgência e Emergência: A integração ao SAMU Regional, no caso do Iranduba, SAMU Metropolitano permitirá uma resposta mais rápida e eficiente em situações de urgência e emergência. O SAMU é especializado em atendimento pré-hospitalar, com equipes treinadas para lidar com casos como paradas cardiorrespiratórias, acidentes, crises convulsivas e outras emergências médicas.

Redução do Tempo-Resposta: Ao integrar-se ao SAMU Regional, Iranduba terá acesso a uma rede de comunicação e coordenação que agiliza o envio de ambulâncias e equipes para atender chamados de emergência. Isso reduzirá o tempo-resposta, aumentando as chances de sobrevivência e minimizando sequelas, além de qualificar mais as demandas para atendermos as situações que de fato são urgências.

Hoje as demandas são levadas para a Unidade Hospitalar de Iranduba, que fica na sede do município, para ser colocado do sistema de gestão de leitos e aguardar autorização das unidades Hospitalares de Manaus para poder levar. No então, muitos casos não podem aguardar este fluxo, e o Hospital de Iranduba não tem suporte de alta complexidade caso o paciente agrave.

Padronização de Protocolos e Treinamento: O SAMU segue protocolos nacionais e oferece treinamento contínuo para suas equipes. A integração permitirá que Iranduba adote esses padrões, garantindo uma abordagem uniforme e eficaz no atendimento pré-hospitalar. Vale ressaltar que os profissionais já estão todos treinados, em 2022 e 2023 pelo SAMU Manaus.

Compartilhamento de Recursos: A integração ao SAMU Regional possibilita o compartilhamento de recursos, como ambulâncias, equipamentos médicos e profissionais capacitados. Isso otimiza o uso dos recursos disponíveis e fortalece a capacidade de resposta em toda a região. Hoje temos 04 bases descentralizadas distribuídas do território de Iranduba, potencializando o atendimento e facilitando o deslocamento a Unidade Hospitalar de Referência.

Acesso a Regulação Centralizada: O SAMU Regional possui uma Central de Regulação em Manaus, que coordena o atendimento e direciona as ambulâncias conforme a gravidade do caso. Iranduba se beneficiará desse sistema, garantindo que os pacientes sejam encaminhados ao serviço adequado de forma eficiente, para tanto foi cadastrada e aprovada, a proposta 36000000531/2023, solicitando 04 ambulâncias do tipo A (Furgão) para compor o serviço de remoção no município de Iranduba.

Em conclusão, a integração de Iranduba ao SAMU Regional é fundamental para melhorar a assistência à saúde da população, especialmente em situações críticas. A padronização, o compartilhamento de recursos e a coordenação centralizada contribuirão para um atendimento mais eficaz e ágil.


LUANA DOS SANTOS MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.458/2023-GAB/PMI